LEI Nº 5399, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Autoriza repasse de recursos financeiros as instituições que menciona, autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, conforme Lei nº. 5180/2017, às Instituições relacionadas abaixo, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	9.504,00
2	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	14.064,00
3	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.552,00
4	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	5.964,00
5	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	8.652,00
6	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	22.104,00
7	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	9.240,00
8	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	9.588,00
9	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	11.748,00
10	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	11.112,00
11	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	15.516,00
12	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	12.564,00
13	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	10.200,00
14	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	5.544,00
15	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	15.264,00
16	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	11.208,00
17	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.764,00
18	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	8.484,00

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
19	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	15.408,00
20	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	26.616,00
21	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	25.632,00
22	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	13.020,00
23	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	22.692,00
24	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	17.904,00
25	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	15.000,00
26	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	3.828,00
	Total		**329.172,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art.1°, deverão ser utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1016)	181.368,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1080)	68.880,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1081)	69.132,00
	TOTAL	**319.380,00**

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.366.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais	288,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais	9504,00
	Total	**9.792,00**

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o art.3°, fica anulado parcialmente as dotações

abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1081)	2.004.00
12.365.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1082)	288.00
12.366.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1124)	7.500,00
	TOTAL	**9.792,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 22 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal